MUNICÍPIO DE TOMAR – DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS **EDITAL N.º 59/2019**

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da Procissão do Enterro do Senhor no próximo dia 19 de abril de 2019, a levar a efeito pelas Paróquias de Tomar – São João Batista e Santa Maria dos Olivais, fica condicionado o trânsito a partir das 21h00 nas seguintes artérias da cidade:

Junto à Igreja de Santa Maria do Olival, Rua Aquiles de Mota Lima, Rua Professor Andrade, Av. ª D. Maria II, Praceta Mário Nunes, Rua Manuel de Matos, Rua Carlos Campeão, Rua Amorim Rosa, Alameda Um de Março, Ponte D. Manuel I (ponte velha), Rua Serpa Pinto e Praça da República.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro.
E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, sendo enviada cópia à P.S.P. local e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 16 de abril de 2019.

A Presidente da Câmara

TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA